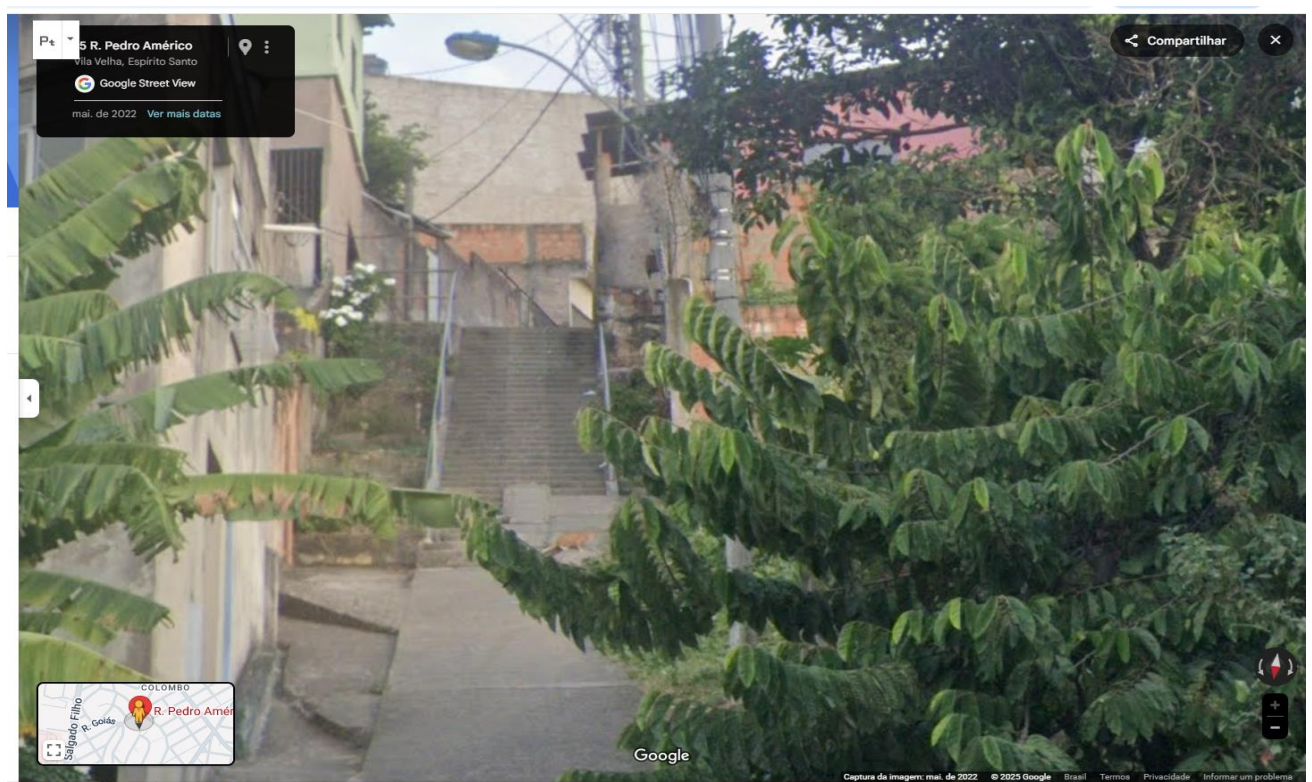




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores do bairro Soteco, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, **para que determine ao setor competente a instalação de novo corrimão na Rua Pedro Américo, bairro Soteco, nesta cidade.**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores da Rua Pedro Américo, no bairro Soteco, que enfrentam dificuldades em razão do desgaste do corrimão existente.

O local apresenta considerável fluxo de pedestres, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem de apoio adequado para se locomoverem com segurança.

Sendo assim, a substituição e instalação de um novo corrimão trará maior segurança, acessibilidade e conforto aos cidadãos que utilizam a via diariamente, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de trafegabilidade.

Assim, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis visando a realização desta melhoria.

Vila Velha, ES, 12 de setembro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **12/09/2025 14:43**

Checksum: **FB959E7A9A7D4528FE1E882BE0E569B3A81901528A07D006CF3D40CD567310B5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.